



RESOLUÇÃO Nº. 004 – CONSU/2014

Autoriza a Implantação do Curso de Administração Pública, na Modalidade a Distância, pelo Programa Nacional de Administração Pública – PNAP–, Universidade Aberta do Brasil – UAB –.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando,

o Parecer nº. 044/2009 da Câmara de Graduação;
a Resolução nº. 209/CEPEX/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Implantação do Curso de Administração Pública (Bacharelado), na Modalidade a Distância, pelo Programa Nacional de Administração Pública – PNAP–, Universidade Aberta do Brasil – UAB –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de março de 2014.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário